



MUNICIPIO DE PLANALTO

CEP: 85.750-000
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E PAULA ELUANA BLIETZKE FREY.

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **PAULA ELUANA BLIETZKE FREY**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **PAULA ELUANA BLIETZKE FREY**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 101/2015, firmado entre as partes em data de 12 de maio de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material elétrico destinado exclusivamente a manutenção de iluminação pública deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 6.435,50 (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 101/2015, celebrado entre as partes em 12/05/2015, tendo como importe o valor de R\$ 25.742,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quarenta e dois reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 32.177,50 (trinta e dois mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691,00

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	100	UN	Bocal E27 p/ Luminária	2,39	239,00
2	30	UN	Luminária LM1 padrão copel	27,70	831,00
3	20	UN	Parafuso Galvanizado 5/8x8"	5,90	118,00
4	250	UN	Rele Foto Célula 220v/1000w	20,99	5.247,50
TOTAL					6.435,50

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 32.177,50 (trinta e dois mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 06.100.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

PAULA ELUANA BLIETZKE FREY
Paula Eluana Blietzke Frey.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR